



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.927, de 21 de março de 1980.

Abre um crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5.º da Lei n.º 1.754, de 30.II.1979,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), para reforço - da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados

0701.09000000.000 - Energia e Recursos Minerais	
0701.09510000.000 - Energia Elétrica	
0701.09512690.000 - Eletrificação Rural	
0701.09512691.040 - Construção de Redes de Eletrificação Rural	
4.1.1.0 - Obras e Instalações - F.P.M.	Cr\$ 600.000,00
Soma	Cr\$ 600.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados

0701.09000000.000 - Energia e Recursos Minerais	
0701.09510000.000 - Energia Elétrica	
0701.09512690.000 - Eletrificação Rural	
0701.09512691.040 - Construção de Redes de Eletrificação Rural	
4.1.1.0 - Obras e Instalações - R.P.	Cr\$ 600.000,00
Soma	Cr\$ 600.000,00

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

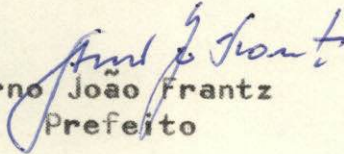
.....



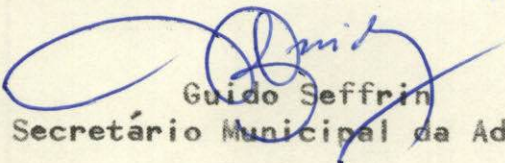
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fl.02

GABINETE DO PREFEITO, 21 de março de 1980.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se:


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração